



DECRETO Nº 108/2022

Nº de ordem	108/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	16 / 03 / 2022
Responsável	<i>Micherani Kuffny</i>

“Dispõe sobre nomeação da servidora no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2345/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **POLLYANNA ALVES DA SILVA RIBEIRO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR C**, para a **Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura**, lotada na **Escola Municipal Armando Gomes da Fonseca** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal